

09/03/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 09/03/2023

TERMINAL: 8609

HORA: 14:01:37

NSU:000696

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0120 - ITABIRITO, MG

CONTA: 001.00.013.563-2

NOME: LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE

VALOR: 7.676,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.
A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO
E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101

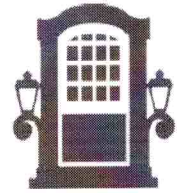
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 08 de março de 2023

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Lilian França Albuquerque**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, no valor total de R\$ 7.676,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON
GRACIANO
MOREIRA:88990192668
192668

Assinado de forma
digital por GILSON
GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2023.03.08
16:31:52 -03'00'

Gilson Graciano Moreira

Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 49

Parcela: 2

O - Ordinário

Vencimento: 08-03-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 1967 LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3541200
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.676,00 Saldo Atual: 80.648,00

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. FEVEREIRO/23

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 08/03/2023

Lgmatla
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

JG Muniz
 JOSE GERALDO MUNIZ
 PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.676,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.676,00

Data: ___/___/___

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.676,00 (Sete Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DA TESOUREARIA

Banco: 104
 Agência: 0236
 Conta: 550.8
 Cheques: FED

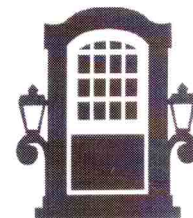
Ouro Preto, 09 de 03 de 23

[Assinatura]
 Tesoureiro

Oh

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Fevereiro de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 02 de Março de 2023.

Lílian França Albuquerque
Vereador(a)

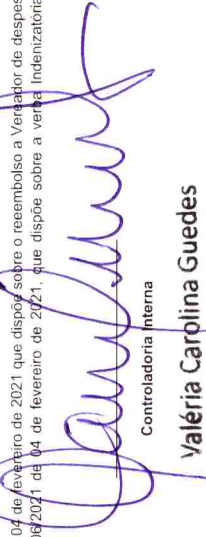


Ouro Preto

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
28	DENILSON DA COSTA	940.834.286-00	MOTORISTA	NFe/16	2826,00
28	Geraldo Rodrigues Rioga	809.722.256-68	ASSESSORIA JURÍDICA	NFe/52	4850,00
TOTAL					7676
SALDO					324,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.

Este é o parecer.

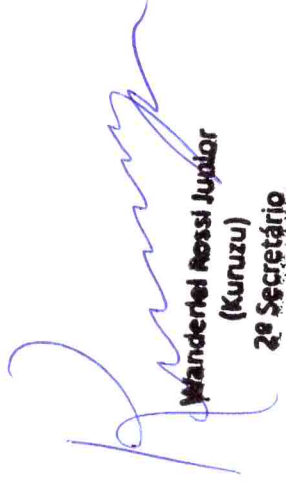

 Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
 Controladora Interna
 CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Alex Silva de Brito
 1º Secretário


 José Geraldo Muntiz
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.


 Wanderlei Rossi Junior
 (Kuruzu)
 2º Secretário



52/NFe

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	52 / NFe	Emissão	28/02/2023 09:42:48	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	28/02/2023	Código de verificação	EP57.JM8W.2ACD.DMA3	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA
CPF / CNPJ: 809.722.256-68 Reg.: Fixo Anual
Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000
Telefone: (31) 99256-8112 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 110969 Cod. Mob.: 110969 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35412-000
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

1714 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultoria jurídica para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de fevereiro de 2023	R\$ 4.850,00	1,00	R\$ 4.850,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.850,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 4.850,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, os serviços constantes da nota fiscal N° 52, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/EP57.JM8W.2ACD.DMA3>

Data: / /

Assinatura:

Recab. o receptor
valor 318/02/23
Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG: 117.463

Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a **CONTRATANTE**, doravante indicada, **LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE**, brasileira, casada, agente político (vereadora), CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED]/SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Olaria, nº 145, Distrito de Amarantina, Ouro Preto/MG, CEP 35.412-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato na Câmara Municipal de Ouro Preto da vereadora Lilian França Albuquerque.

Cláusula Segunda – A Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de assessoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oi-

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463



tocentos e cinquenta reais), pagos até o dia 10 de cada mês.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidos integralmente ao Contratado.

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso da Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

Cláusula Sexta - A Contratante pagará, caso existirem, ainda, as custas e despesas judiciais, despesas de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

Cláusula Sétima – A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 1º de abril de 2022 - término em 31 de março de 2023.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência da Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual

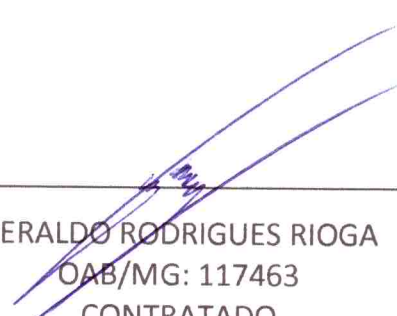
Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463



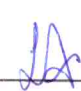
Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de abril de 2022.



GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463
CONTRATADO



LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE
CPF nº 913.605.106-30
CONTRATANTE

Testemunhas:

Relatório de Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereadora: Lilian França Albuquerque.

No mês de fevereiro do ano de 2023, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato da vereadora Lilian França, na Câmara Municipal de Ouro Preto.

A Parlamentar recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultorias jurídicas.

Prefacialmente, necessário esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteado por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta¹.

¹ Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.

Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte.

Parágrafo único. Não se incluem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.

Nesse sentido, certifico que entre as consultorias e reuniões realizadas com a vereadora Lilian França foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações e projetos de leis, entre outros, também aqueles propostos pelos seus colegas do Legislativo, e atos do Poder Executivo que demandam atenção do parlamento Municipal, destacando-se:

Análise jurídica do objeto do Projeto de Lei nº 501/2023 que dispõe sobre a instituição, no Município de Ouro Preto, da “Semana Municipal de Conscientização dos Transtornos do Espectro Autista”, que deverá ser celebrada, a cada ano, no período que vai do dia 27 de março a 2 de abril, data está em que é celebrado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a mesma a integrar o Calendário Oficial de eventos do Município.

A Semana Municipal de Conscientização dos Transtornos do Espectro Autista terá como finalidade a promoção de campanhas publicitárias, institucionais, com a realização de seminários, palestras e cursos versando acerca do tema, em todo o território do Município de Ouro Preto.

O presente Projeto de Lei visa a instituir, no âmbito do território do Município de Ouro Preto, a celebração da Semana Municipal de Conscientização dos Transtornos do Espectro Autista, patologia

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG: 117.463



também popularmente conhecida como Autismo, doença grave e que torna vítima grande número de pessoas.

É dever de todo Município responsável e comprometido com a saúde, promover ações para conscientizar a população acerca dos Transtornos do espectro Autista.

Estima-se que, atualmente, haja cerca de setenta milhões de Autistas no mundo.

Deverão, para tanto, ser proporcionados cursos e realizadas palestras e seminários, tudo no afã da conscientização acima mencionada.

Análise jurídica da viabilidade da Representação nº 11/23: Trata-se de representação ao Conselho Municipal de Políticas Urbanas – COMPURB, Prefeito Municipal e Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) e Bem-Estar Animal, solicitando informações acerca da causa animal no município de Ouro Preto.

Realizar o controle populacional de cães e gatos e educar a população sobre o bem-estar e a saúde animal é um desafio mundial que tem como objetivos principais proteger de forma

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG: 117.463



integrada a saúde animal, humana e ambiental; evitar crias indesejadas, o conseqüente abandono de animais e a superpopulação nas vias públicas.

Também, reduzir ao máximo o sofrimento desses animais que muitas vezes não tem alimentação, estão propensos à adoecer, a procriar indiscriminadamente; reduzir número de acidentes sejam por atropelamento, ataques ou brigas e reduzir casos de zoonoses, protegendo assim a saúde pública.

Análise do da viabilidade jurídica do Requerimento nº 18/2023: Trata-se encaminhado ao Prefeito Municipal, Departamento de Limpeza Urbana aos cuidados de Rodrigo Bibiano, Conselho Municipal de Políticas Urbanas – COMPURB, Saneouero, Conselho Municipal de Saneamento – COMUSA e Secretaria de Obras solicitando resposta aos documentos enviados pedindo melhorias para Amarantina, assim como limpeza e manutenção de toda a extensão da Rua Santo Antônio do Leite e pavimentação asfáltica e saneamento do centro de Amarantina.

Análise da viabilidade jurídica da Representação nº 27/23: Trata-se de Representação à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) solicitando informações acerca de possíveis melhorias na qualidade da internet e em sinais de celulares em todo o município de Ouro Preto, com ênfase nos Bairros Bauxita, Saramenha e nos distritos de Amarantina e Engenheiro Correia.

Análise do Decreto nº 6.848 de 16 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre a fiscalização do “Carnaval da Liga dos Blocos 2023”, Considerando o Termo de Compromisso e Permissão Onerosa nº 003/2023 celebrado entre o Município de Ouro Preto e a Liga dos Blocos Estudantis, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de fevereiro de 2023; o dever do Município em exercer o poder de polícia, a fiscalização do Termo celebrado, a fiscalização tributária, o pleno exercício de suas competências e a conjuminância de esforços com outras esferas do poder público na preservação da ordem, da segurança, do patrimônio histórico e cultural da cidade, a proteção da infância e juventude e pessoas em situação de vulnerabilidade durante o evento.

Análise do Decreto nº 6.849 de 17 de fevereiro de 2023 que proibiu o Estacionamento de veículos automotores de passageiros, de carga ou de uso misto, na Praça Tiradentes de Ouro Preto, exceto veículo de segurança pública.

Ficou autorizado a operação de embarque e desembarque de passageiros, com permanência de até 15 (quinze) minutos, na Praça Tiradentes, no trecho correspondente à testada do prédio da Câmara Municipal de Ouro Preto, para os veículos com credenciais emitidos pela Superintendência de Transportes e Trânsito – OUROTRAN.

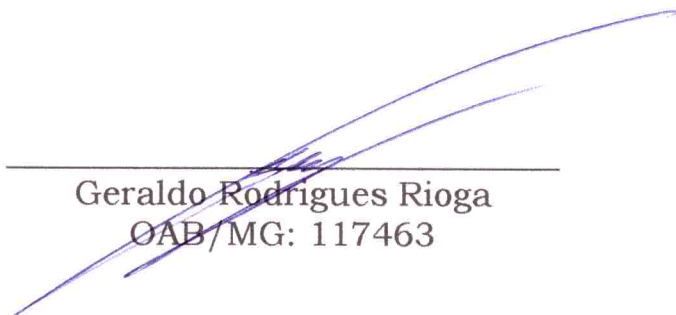
Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar a Parlamentar.

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463




Observa-se, durante o mês de fevereiro do corrente ano, o Procurador apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo da Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-a de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.

28/02/2023.



Geraldo Rodrigues Rioga
OAB/MG: 117463





16/NFe



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	16 / NFe	Emissão	28/02/2023 09:52:45	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	28/02/2023	Código de verificação	2309.7HNS.OLV8.KXXW	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: DENILSON DA COSTA
CPF / CNPJ: 940.834.286-00 Reg.: Fixo Anual
Endereço: R. JOAO GUALBERTO, 114 - Bairro: CENTRO - CACHOEIRA DO CAMPO - Cep: 35410000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 112489 Cod. Mob.: 112489 Insc. Est.: 00000000000000
Email:
Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
Endereço: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal (5,00 %)
CTISS: 1602-0/02-88 - TRANSPORTE MUNICIPAL POR QUALQUER MEIO DE BENS EM GERAL
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de Motorista para vereadora Lilian França Albuquerque no decorrer do mês de fevereiro de 2023	R\$ 2.826,00	1,00	R\$ 2.826,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.826,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)				
0,00				
			Valor Líquido:	R\$ 2.826,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: DENILSON DA COSTA

Recebi(emos) de DENILSON DA COSTA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 16, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2309.7HNS.OLV8.KXXW>

Data: / /

Assinatura: 

*Recibido
referido valor
28/02/2023*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR AUTÔNOMO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a **CONTRATANTE**, denominada, **LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE**, brasileira, casada, vereadora, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], Distrito de Amarantina, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, denominado, **DENILSON DA COSTA**, brasileiro, motorista, CPF nº 940.834.286-00 e RG nº MG-8.084.488, órgão emissor: SSP/MG, residente e domiciliado na Rua João Gualberto, nº 114, letra A, Centro, Ouro Preto/MG, CEP:35.400-000, ajustam entre si, contrato de serviço de condutor de veículo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contratado prestara serviço de condutor de veículo de acordo com as normas estabelecidas neste instrumento, nos regulamentos internos e legislação pertinente, declarando estar apto para o exercício da função a ser desempenhada.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Contratado se compromete a utilizar os equipamentos de segurança necessários e exigidos para o trabalho, bem como observar rigorosamente todas as regras de trânsito estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Contratado recebera a quantia mensal de R\$ 2.826,00 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais) pelo serviço de condutor autônomo de veículo, pagos até o dia 10 de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA : A vigência do contrato é de 01 (um) mês, iniciando em 1º de fevereiro de 2023 - término em 28 de fevereiro de 2023, podendo ser rescindido pelas partes mediante aviso prévio.

CLÁUSULA QUINTA : O Contratado exercerá a jornada de trabalho praticada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, mediante compensação de jornada com intervalo para refeição.

CLÁUSULA SEXTA: É vedado ao Contratado, sob pena de rescisão contratual, prestar serviços a terceiros ou trabalhar por conta própria dentro do horário de trabalho.

LA'

CLÁUSULA SÉTIMA: O Contratado indenizará por dano ou prejuízo a que der causa, por dolo, ação ou omissão, seja em bens ou valores da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA: O Contratado autoriza a Contratante a descontar de sua remuneração as importâncias correspondentes aos danos e prejuízos causados, em conformidade com o art. 462, §1º da CLT.

CLÁUSULA NONA: A violação de qualquer informação sigilosa da Contratante, por parte do Contratado, constitui justa causa para a rescisão do contrato de trabalho.


CLÁUSULA DÉCIMA: Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2023.



DENILSON DA COSTA
CPF: 940.834.286-00
CONTRATADO



LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE
CPF nº 913,605,106-30
CONTRATANTE

Testemunhas:

Ente: Câmara Municipal de Ouro Preto
Nome da vereadora: Lílian França Albuquerque
Chefe Gabinete: Marisa Veiga Martinho
Lotação: Gabinete da Vereadora Lílian França Albuquerque
Mês: Fevereiro

Descrição das atividades desenvolvidas durante o mês: FEVEREIRO/2023

Nesta quinta-feira (2), o mandato da Vereadora Lílian França (PDT), esteve reunido junto ao Prefeito Ângelo Oswaldo, a Secretária de Gestão e Planejamento, Crovymara Batalha, e o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Felipe Guerra.

Na ocasião, tratamos sobre a vinda para o nosso município da Empresa UltraEnergia, que foi intermediada pelo ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, Wander Albuquerque.

Representada pelo diretor Wellington Soares, empresa do ramo de energia elétrica será instalada no distrito de Cachoeira do Campo, trazendo assim, uma maior geração de emprego e renda ao nosso município. Vamos juntos!

Nesta terça-feira (7), participamos do lançamento da Carteira de Identificação da pessoa com Autismo, iniciativa da Vereadora Lílian França (PDT).

Estiveram presentes compondo a mesa o Prefeito Municipal, @angelooswaldoop, a Vice-Prefeita @reginabragaop, Deborah Etrusco, Secretária de Educação, Leandro Moreira, Secretário de Saúde e Edvaldo Rocha, Secretário de Desenvolvimento Social.

Com o documento em mãos o autista tem prioridade no atendimento e o acesso a serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde educação e assistência social, evitando constrangimentos e o acompanhamento de laudos para comprovação da condição, beneficiando o próprio beneficiário e seu acompanhante.

Recentemente também tivemos a Lei nº 1.334 de 13 de janeiro de 2023, que reconhece como pessoa com deficiência, a pessoa com transtorno do espectro autista e institui a política de proteção aos seus direitos no âmbito do município de Ouro Preto e dá outras providências, de autoria do mandato da Vereadora Lílian França (PDT), sancionada. Muitas vitórias pela inclusão, que ainda estão só no começo.

Agradecemos ao grande público presente para comemorar essa vitória conosco. Vamos juntos!

Nesta quarta-feira (9), nosso mandato participou da reinauguração do Ginásio Poliesportivo Municipal da Vila do Cruzeiro, em Cachoeira do Campo.

Esta é uma grande conquista, pois através dele vamos poder contribuir com a prática de esportes para crianças e adolescentes, trazendo uma nova opção de lazer para os cachoeirenses, além de o espaço ser uma opção para realização de eventos esportivos.

Ainda gostaríamos de agradecer aos deputados @pinheirinhomg e @alencardasilveirajr, que através do nosso mandato, conseguimos trazer R\$120 mil em incentivo para o esporte para o município.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Inicialmente, o espaço funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Nosso mandato é um grande defensor das práticas esportivas e do esporte em nossa região. Vamos juntos!

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Nesta segunda-feira (13), o mandato da Vereadora Lílian França (PDT) esteve presente na cerimônia onde cinco empresas assinaram contrato para ocupação do Polo Industrial de Cachoeira do Campo.

Com a implantação das cinco outras empresas, o Polo Industrial de Cachoeira do Campo gerará, no mínimo, cerca de 300 empregos diretos na região. Aliado com a vinda da empresa Ultra Energia, o distrito receberá mais de 100 postos de trabalho, possibilitando uma soma de, aproximadamente, 500 empregos na região.

A Recatec, Sorvetes Fassana, Vó Nazinha Temperos e Cia, M. A. Estruturas e Eventos Ltda e a Via Euclásio Impressões Limitadas são as novas empresas que irão se instalar, somando-se as já presentes: GSA Alimentos e Lacerda Empreendimentos.

Nesta terça-feira (14), nós encontramos a Vanda Maria Ferreira da Silva, participante do Projeto Caso do Crer Ser do Bairro Santa Cruz e aproveitamos para conversar sobre os livros lançados por ela e pela sua filha, Lívia Viana, que enobrecem e mostram a participação feminina ativa na sociedade.

Nosso mandato apoia e acredita na autonomia, criatividade e liberdade das mulheres. Parabenizamos a Vanda e sua filha pelos lançamentos de seus respectivos livros.

Hoje (24), reunimos no auditório da Prefeitura com diversos profissionais e com membros da população para a Reunião de Construção da 2ª Edição do Curso de Extensão “Abordagens do suicídio: Cuidado, acolhimento e prevenção”.

Em conjunto, traçamos estratégias para pensar no Setembro Amarelo e em práticas públicas de prevenção, cuidado e acolhimento do Suicídio.

Nesta sexta-feira (24), o mandato da vereadora Lílian França (PDT) esteve na Secretaria de Esportes em reunião com o chefe da pasta, Wagner Mello, o representante da Fundação Aleijadinho, Carlos Simões e o ex-vereador e presidente da Câmara Municipal, Wander Albuquerque.

Na ocasião, levamos para discussão nossa Representação 22/23 apresentada em plenário na semana passada, onde solicitamos informações sobre a possibilidade da volta do futebol feminino em Cachoeira do Campo e região e para que sejam realizadas possíveis atividades esportivas como judô para pessoas do espectro autista. Além disso, também abordamos o nosso projeto em construção sobre a “Caminhada das Mulheres” prevista para março.

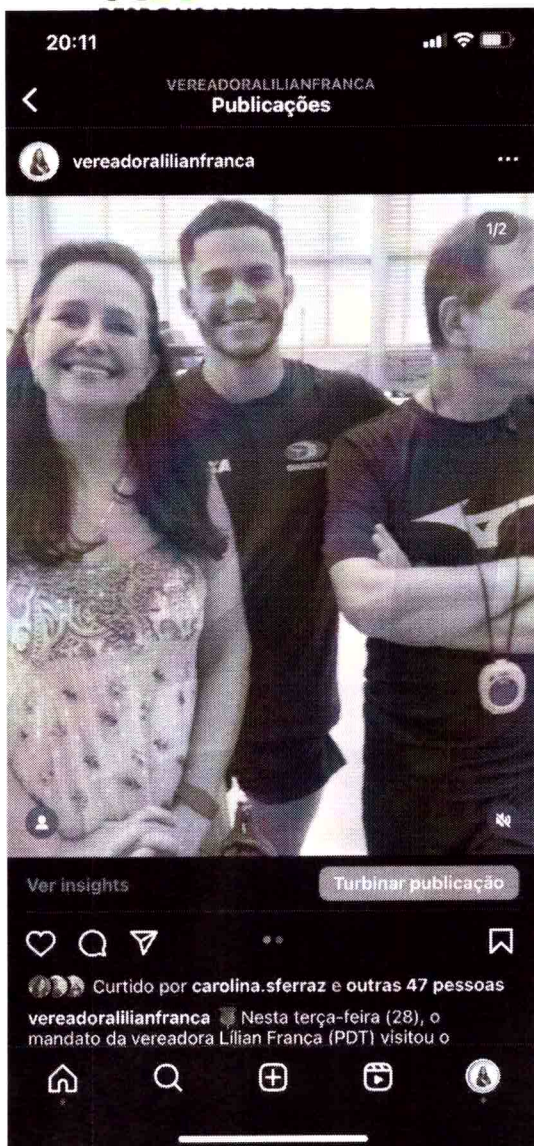
Além de realizar as solicitações por meio de documento em plenário, também buscamos os órgãos para diálogo e planejamento para que as ideias e pedidos da população sejam atendidos. Agradecemos à secretaria por nos receberem e estarem dispostos a realizar melhorias para nossa população.

Nesta terça-feira (28), o mandato da vereadora Lílian França (PDT) visitou o Instituto Trampolim, entidade importantíssima no campo do esporte, atletismo, ginástica e da formação de jovens atletas ouro-pretanos.

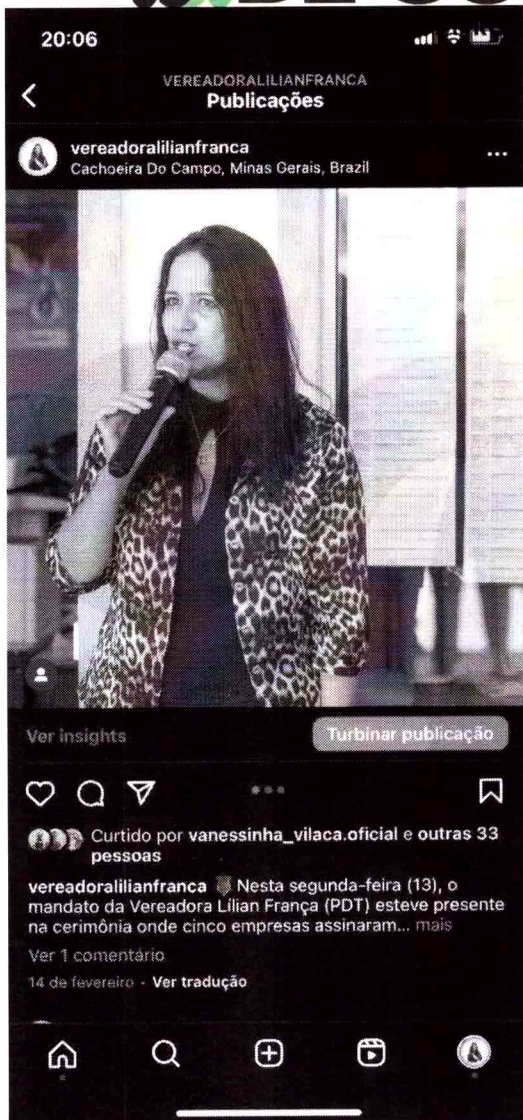
O Instituto Trampolim, criado em 2016, é uma entidade sem fins lucrativos, de utilidade pública, que conta com o suporte da Prefeitura de Ouro Preto, a qual também cede o espaço para realização das atividades: um galpão situado à rua Desidério de Matos, no Caminho da Fábrica. O projeto de ginástica de trampolim é idealizado pelo professor Estácio Fonseca da Costa.

Vários atletas do Trampolim têm se destacado nas competições nacionais e internacionais, e parabenizamos o trabalho de todos os envolvidos no projeto.

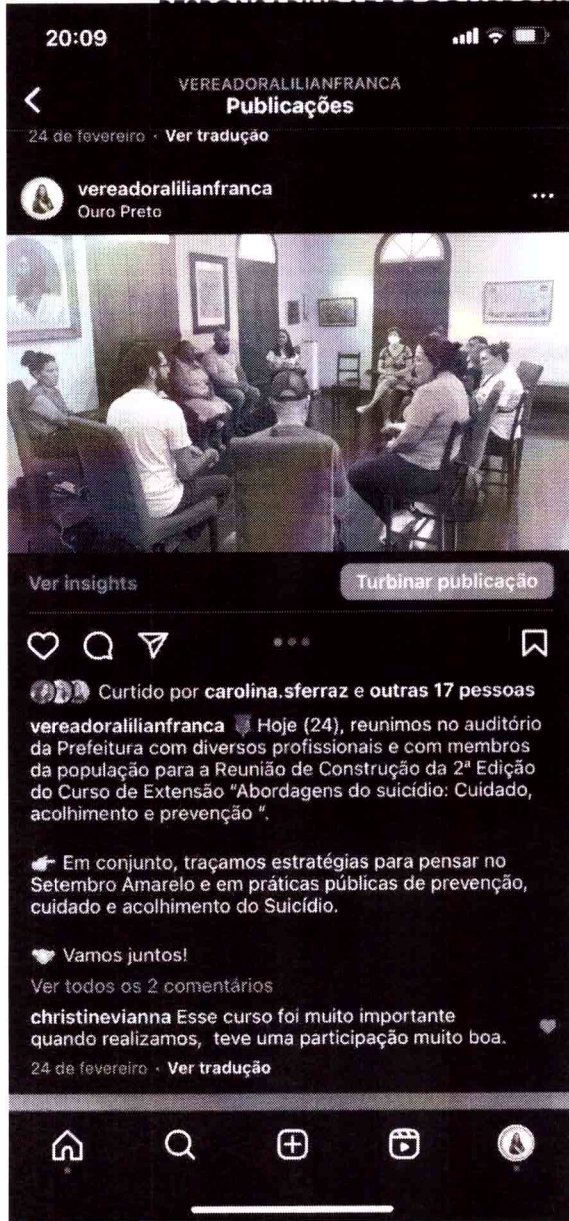
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

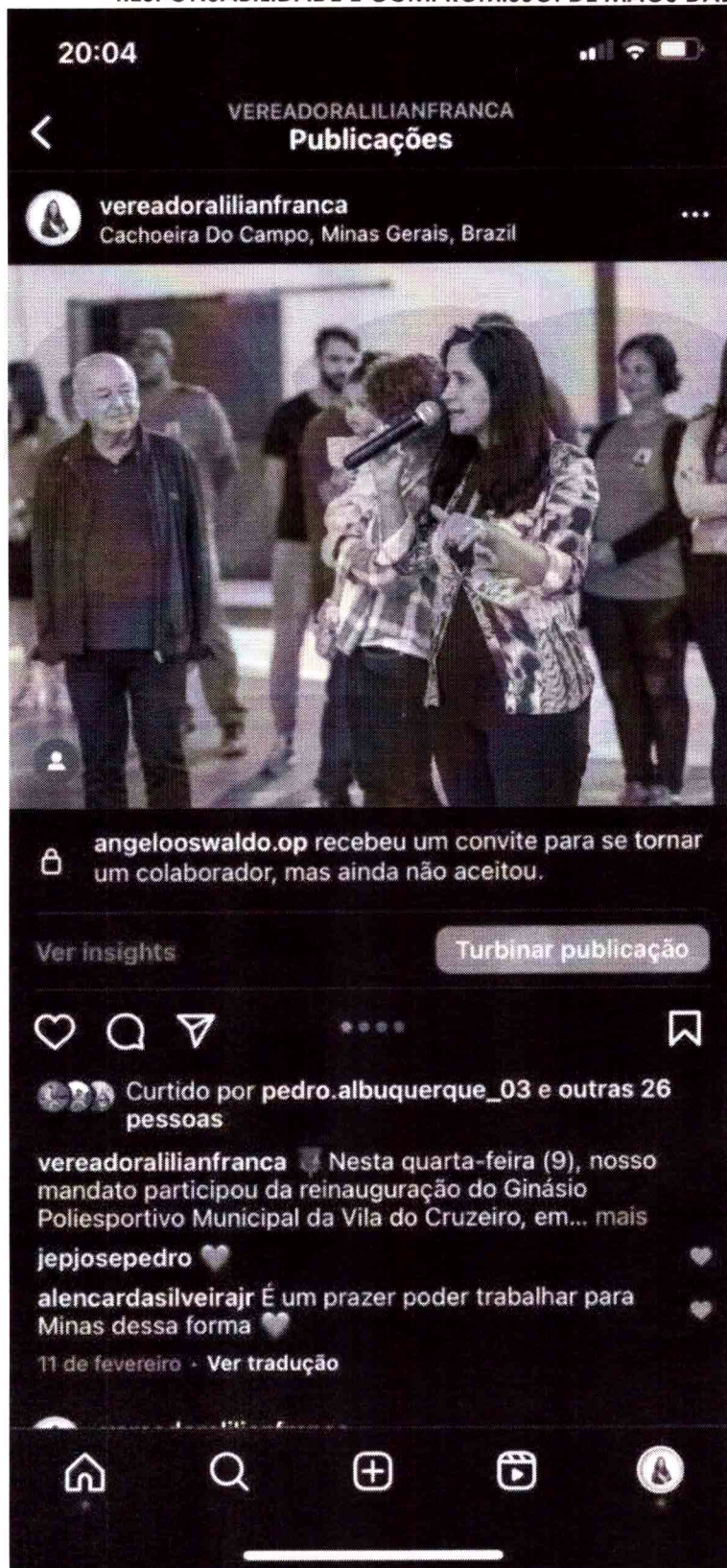
...: DE MÃOS DADAS COM O POVO



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

... AOS DADAS COM O POVO





Vereadora :

LILIAN
FRANCA
ALBUQUERQU
E:91360510630

Assinado de forma digital
por LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:9136051
0630
Dados: 2023.03.07
13:49:44 -03'00'

Chefe de Gabinete:

Ouro Preto , 07 de Março de 2023